



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA NORMATIVA Nº 206/GABR/REITORIA, DE 11 DE ABRIL DE
2024**

Inserir a Coordenadoria de Assuntos Estudantis, vinculada ao Departamento de Ensino, na estrutura organizacional do *campus* Camocim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.003030/2024-67, resolve:

Art. 1º Inserir na estrutura organizacional do *campus* Camocim a seguinte unidade:

Unidade Organizacional	Código da Função	Sigla SEI	Vinculação Hierárquica
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG-4	CAE-CAM	Departamento de Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 11/04/2024, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6083553** e o código CRC **0E5FA678**.

